

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG – 2021

1 Ata 07/2021 - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um)
2 às 14h (quatorze horas), realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
3 situada à Rua Isaura de Carvalho, número 183 (cento e oitenta e três) a 7ª (sétima) reunião
4 com os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, convocada por meio de
5 Termo de Convocação entregue aos conselheiros no dia 23 (vinte e três) do presente mês, para
6 tratar da seguinte pauta: a) avaliar e aprovar as Fichas de Inventário e forma de divulgação
7 para o presente ano; b) aprovar como feito a forma de divulgação da lista e dos bens
8 inventariados nos anos de 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove); c) aprovar
9 o cronograma do plano de inventário para a ano presente, anos seguintes e adequações
10 solicitadas para os anos anteriores; d) avaliar e aprovar do laudo de estado de conservação do
11 Cemitério Público Municipal – bem tombado; e) aprovar o Plano Consolidado de aplicação
12 do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural ; f) apresentar e aprovar o envio
13 de documentação ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –
14 IEPHA/MG, para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme
15 previsto na Lei 18.030/2009 (dezoito mil, zero trinta de dois mil e nove): Quadro I – Gestão:
16 QIA – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e QIB – Investimentos e
17 Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos; Quadro II – Proteção - QIIA – Inventário
18 de Proteção do Patrimônio Cultural elaborado pelo município (INV/IPAC); Quadro III –
19 Salvaguarda e Promoção – QIIIA - Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens
20 Materiais protegidos, na esfera municipal; QIIIB - Relatórios de Implementação das Ações e
21 Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, localizados no
22 município; QIIIC – Programas de Educação para o Patrimônio (EP) e ações de Difusão;
23 Estiveram presentes na reunião os Conselheiros representantes do governo (Poder Executivo
24 Municipal): Alfredo Eurípedes Borges e Marília Aparecida Rodrigues Silva; representantes da
25 sociedade civil: Nivalda Lina Davi, Maria Lucélia de Souza Cardoso e Alexandra Batista de
26 Souza. Também estavam presentes à reunião a senhora Elizamar Marques Pacheco (chefe
27 interina da Divisão de Patrimônio Cultural – DIPAC - nomeada conforme Portaria Municipal,
28 número 131/2021 (cento e trinta e um) de 1 (um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um)
29 e Regina Célia dos Santos Gomes (Secretária Municipal de Educação e Cultura). A reunião
30 foi presidida pela presidente do conselho, que depois de verificar o quórum regimental, deu
31 início à reunião agradecendo a presença de todos e informando a pauta a ser discutida na
32 presente reunião. Seguiu apresentando aos conselheiros as fichas de inventário dos bens
33 inventariados no presente ano, a saber todos de propriedade de João Correia Rabelo e
34 localizados na Fazenda Morro Alto, aprox. 5km da área rural até a sede com o seguinte
35 georreferenciamento (18°28'0.25"; -47°36'29.19"), sendo eles: um alambique, um conjunto de
36 barris de carvalho do alambique de João Correia, um conjunto de tonéis de carvalho do
37 alambique de João Correia, um conjunto de tachos de cobre, uma escumadeira. Depois de
38 apresentado os bens inventariados foram apresentados as fichas dos bens inventariados nos
39 anos anteriores e que houve solicitações de adequação nas fichas pelos analistas do IEPHA,
40 conforme aqui transcritas: Solicitação presente na ficha de análise exercício 2019 (dois mil e
41 dezenove):“*2 – Fichas: Fichas de inventários “Fogão a lenha”, “Carroção”, “Engenho de
42 Moagem de Cana de Açúcar” não informaram a Proteção Legal Proposta. Fichas “Ruínas da
43 Estação Douradoquara” e “Antiga Ponte Ferroviária – Rio Perdizes – A Proteção Legal
44 Proposta mais adequada para os bens é o Inventário para Registro Documental”. Seguiu
45 informando que as fichas foram reapresentadas no item 8.2 (oito, ponto dois) – Fichas
46 Apresentadas, subitem 8.2.6 (oito, ponto dois, ponto seis) do Quadro QIIA enviado no
47 presente ano, com destaque em negrito para o item de adequação solicitado e com os dados
48 dos profissionais responsáveis pelas adequações; Ficha de Inventário - Caminhada pela Fé -
49 até aos pés de Nossa Senhora de Abadia, conforme descrição na ficha de análise, exercício
50 2021 (dois mil e vinte e um) Quadro IIA em Comentários/Observações do Analista:

51 Solicitação: “*2 – Ficha ‘Festa em louvor a Nossa Senhora d’Abadia’ – Página 46/158 –
52 Denominação do bem inventariado está incoerente, conforme Lista de bens inventariados no
53 ano de 2019 (Página 25/158), a denominação informada seria ‘Caminhada pela fé’. Corrigir.
54 Documentação fotográfica da execução deve ser legendada, contendo identificação do bem,
55 autoria e datação. Ver DN CONEP em vigor – Anexo II – Quadro IIA - subitem 3.2.7.”
56 Esclareceu que a ficha foi revisada e em mais alguns campos tiveram suas informações
57 retificadas, por não retratar na época fielmente a manifestação popular ora inventariada, e está
58 sendo reapresentada no item 8.2 (oito, ponto dois) – Fichas Apresentadas, subitem 8.2.6
59 (oito, ponto dois, ponto seis) do Quadro QIIA enviado no presente ano. A chefe interina da
60 Divisão de Patrimônio Cultural – DIPAC, Elizamar Marques Pacheco pediu a palavra e
61 complementou as informações dizendo da propriedade e localização dos bens inventariados
62 acima apresentados pela presidente do conselho, cujas fichas foram readequadas: o fogão de
63 lenha de propriedade de João Pinheiro dos Santos localizada na Fazenda de mesmo nome na
64 Região dos Confins; o carroção e o engenho de moagem de cana de açúcar de propriedade de
65 José Francisco da Costa (Nenzico) localizado na Fazenda José Francisco da Costa – Estrada
66 em direção à Balsa que vai para Goiás - Região de Serra Negra; Ruínas da Antiga Estação
67 Ferroviária - Estação Douradoquara e residências da comunidade do entorno e Antiga estrada
68 para Grupiara e Cascalho Rico, região de Morro Alto, ambas de propriedade da Estatal -
69 CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, localizada na antiga estrada para Grupiara
70 e Cascalho Rico, na região de Morro Alto; Seguindo foi tratado a forma de divulgação da lista
71 destes bens inventariados e das fichas desses inventários. A chefe interina da Divisão de
72 Patrimônio Cultural – DIPAC, Elizamar Marques Pacheco sugeriu as formas de divulgações
73 habituais nos anos anteriores que é a divulgação da lista dos bens inventariados no site da
74 prefeitura e a disponibilização de cópia das fichas de inventários para pesquisa na Biblioteca
75 Municipal e na Secretaria de Educação e Cultura. Por sugestão dos conselheiros foi citado
76 ainda a estes meios o site recém criado para a Secretaria e as suas redes sociais – Facebook e
77 Instagram. Desta forma o conselho abriu votação nominal e por unanimidade dos votos dos
78 presentes foi aprovada as fichas de inventários elaboradas no presente ano, as fichas que estão
79 sendo reapresentadas com as devidas readequações destacadas pela chefe interina da Divisão
80 de Patrimônio Cultural – DIPAC, e as formas de divulgação adotadas e as sugeridas, a saber,
81 lista dos bens inventariados no site da prefeitura
82 (<http://douradoquara.mg.gov.br/secretarias/educacao-e-cultura>) e secretaria
83 (<https://secretariaculturad7.wixsite.com/secretaria>) e redes sociais da secretaria (Facebook
84 (<https://www.facebook.com/douradoquara.regi.9/>) e Instagram
85 (https://www.instagram.com/secretaria_educacaoecultura/)). Seguindo o assunto das
86 divulgações dos inventários, foi dito aos conselheiros presentes que além de adequações nas
87 fichas dos bens inventariados nos anos anteriores os analistas pediram que fosse aprovado em
88 ata a forma de divulgação adotada naqueles anos. A chefe interina da Divisão de Patrimônio
89 Cultural – DIPAC, Elizamar Marques Pacheco, depois de visto as atas anteriores das reuniões
90 deste conselho, destacou que não foi feito a aprovação pelos conselheiros da época para
91 nenhum dos anos solicitados - 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove) da
92 forma de divulgação adotada. Dito isto, pediu a este conselho que aprovasse então a forma de
93 divulgação adotada à época, a saber: lista dos bens inventariados no site da prefeitura e cópia
94 das fichas de inventário na sede da Secretaria de Educação e Cultura. Dito isto, informou
95 novamente os bens inventariados em 2018 (dois mil e dezoito): 1) Designação: Ferro de
96 passar roupa a brasa, Proprietário: Maria Elizabete Vilela Ramos, Endereço: Praça José
97 Cardoso Naves, Nº 174 – Centro – Douradoquara/MG; 2): Designação: Pé-de-ferro ou
98 Bigorna de sapateiro, Proprietário: Maria Elizabete Vilela Ramos, Endereço: Praça José
99 Cardoso Naves, Nº 174 – Centro – Douradoquara/MG; 3) Designação: Prédio Centro Espírita
100 Eurípedes Barsanulfo “Amor e Caridade”, Propriedade: Sociedade Civil sem fins lucrativos –
101 Responsável: Presidente da Sociedade Maria de Lourdes Martins Braga, Endereço: Rua
102 Governador Valadares, nº 511– Centro – Douradoquara/MG ; 4) Designação: Cutelo ou
103 foicinha de cortar arroz, Propriedade particular – Responsável: Juscelino Gonçalves de Souza,

104 Endereço: Rua Governador Valadares, nº 426 – Centro – Douradoquara/MG; 5) Designação:
105 Estádio Municipal Iraci Costa, Propriedade Pública, Endereço: Rua Governador Valadares, nº
106 599 – Centro – Douradoquara/MG; 6) Designação: Festa de Santa Cruz – Padroeira da
107 Cidade, Propriedade: Diocese de Patos de Minas – Responsável: Quase Paróquia de Santa
108 Cruz de Douradoquara, Endereço: Praça José Cardoso Naves – Centro – Douradoquara/MG;
109 os bens inventariados em 2019 (dois mil e dezenove): 1) Designação: Panela de ferro,
110 Propriedade particular, Responsável : Maria Iêda Marques Ramos, Endereço: Praça José
111 Cardoso Naves, nº 184 – Centro - Douradoquara/MG; 2) Designação: Máquina de Costura –
112 Singer, Propriedade particular – Responsável: Soraia Marques Franco, Endereço: Rua Mato
113 Grosso, nº153 – Centro – Douradoquara/MG; 3) Designação: CAMINHADA PELA FÉ,
114 Propriedade: Município de Douradoquara, Endereço: Roteiro Percorrido de Caminhada:
115 Saída de Douradoquara/MG pela Rodovia LMG-741(Rodovia Judith Cardoso) –
116 Douradoquara/MG ao entroncamento com a MG-190, pegando em determinado trecho um
117 atalho de estrada vicinal de via não pavimentada utilizada também para trajeto até a cidade de
118 Abadia dos Dourados/MG; 4) Designação: Tacho de cobre, Propriedade particular –
119 Responsável: Antônio Carlos de Mendonça, Endereço: Fazenda Morro Alto -
120 Douradoquara/MG, e pediu ao conselho que votasse então para aprovar a forma de
121 divulgação adotada e informada acima. O conselho abriu então votação e por unanimidade
122 dos votos foi aprovada as formas de divulgação adotadas nos anos de 2018 (dois mil e
123 dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove). Seguindo a pauta a presidente informou que neste
124 momento iriam tratar do cronograma do plano de inventário para o ano presente, anos
125 seguintes e adequações solicitadas para os anos anteriores e não cumpridas pela Divisão de
126 Patrimônio Cultural – DIPAC. Seguiu informando que a Divisão de Patrimônio Cultural –
127 DIPAC, apresenta no quadro do inventário deste ano um novo cronograma, denominado
128 Cronograma Proposta e Realizado, corrigindo todos os pontos tratados nas solicitações das
129 fichas de análises dos anos anteriores, explicando que se faz necessário apresentar o
130 cronograma readequado e executado, pois o município não cumpriu efetivamente com o
131 inventário das zonas e áreas indicadas no cronograma do inventário para os anos de 2018
132 (dois mil e dezoito), 2019 (dois mil e dezenove) e 2020 (dois mil e vinte) quando deveria ser
133 início da atualização, sendo que está sendo apresentando novo Cronograma para finalizar o
134 inventário da zona rural, áreas leste e oeste entre os anos de 2021 (dois mil e vinte e um) e
135 2023 (dois mil e vinte e três), realizando em seguida, em 2024 (dois mil e vinte e quatro) o
136 início da atualização do inventário, informando ainda que está sendo realizado o inventário
137 em 2021 (dois mil e vinte e um) de parte da área rural – zona leste. Segue os trechos lidos das
138 fichas de análises e aqui transcritos com a solução adotada em seguida a cada item:
139 Solicitação “*3 – Cronograma - Página 10 a 15/158 – O cronograma apresentado, com
140 períodos semestrais, não informa a execução do inventário no ano de ação/preservação para a
141 área ‘Seção 01 – Zona Urbana’. Neste cronograma as ações informadas dessa área se referem
142 apenas aos anos de 2014 e 2015. Corrigir. O texto que acompanha o cronograma de execução
143 (Página 10/158) informa o inventário dos bens na área ‘Seção 03 – Zona rural Leste’. Porém,
144 no cronograma de execução a área é apresentada como ‘Seção 03 – Zona rural Oeste’ (Página
145 13/158). Informações incoerentes e imprecisas confundem a análise e prejudicam o
146 município. O cronograma apresenta ações realizadas em 2019, na área ‘Seção 03 – Zona
147 Rural Oeste’, marcadas como ‘itens a serem executados’, quando deveriam estar marcadas
148 como ‘itens concluídos’ por se tratar de ações elaboradas e enviadas em 2019”, destacando
149 corretamente a área inventariada no ano de 2019 (dois mil e dezenove), exercício 2021 (dois
150 mil e vinte e um) e apresenta a sequência da execução do inventário a fim de cumprir com
151 toda a investigação nas duas zonas previstas para a área rural – leste e oeste. Quanto a
152 próxima solicitação: “*4 – Plano de ação – Página 18 a 20/158 - O cronograma do Plano de
153 ação deve ser planejado por um período de três anos sendo o ano de ação/preservação e os
154 dois anos subsequentes. Adequar”, informou que na Deliberação Normativa 01/2021 (zero um
155 de dois mil e vinte e um) regulamentada pela Portaria 26/2021 (vinte e seis de dois mil e vinte
156 e um), houve a supressão deste Plano de Ação, e a Divisão de Patrimônio Cultural – DIPAC

157 junto com a Consultoria não viu motivação em atender a adequação solicitada agora no
158 presente ano, uma vez que o planejamento, caso fosse feito, não seria executado, por não
159 existir mais este item na Deliberação vigente. Depois de ouvidas todas as leituras das
160 solicitações, as formas de adequações adotadas o conselho abriu votação e por unanimidade
161 dos votos dos conselheiros presentes e votantes ficou então aprovada o novo cronograma para
162 o quadro de execução do plano de inventário e a não apresentação do Plano de Ação, uma vez
163 que o conselho concorda com a posição da Divisão de Patrimônio Cultural – DIPAC e
164 Consultoria. Dando sequência à pauta, a presidente do Conselho, Marília Aparecida
165 Rodrigues Silva, pediu aos conselheiros para avaliar e aprovar o laudo de estado de
166 conservação do Cemitério Público Municipal – bem tombado, observando que nos anos de
167 2017 (dois mil e dezessete) houve o envio de um laudo incompleto ao IEPHA, diferente do
168 laudo elaborado pelo arquiteto e urbanista da equipe da Pro-Arte Consultoria, que também
169 prestou serviços à época, não havendo pontuação para este quadro e com solicitação de
170 adequações, fato este que se repetiu nos anos seguintes, 2018 (dois mil e dezoito) e 2019
171 (dois mil e dezenove), em que o mesmo laudo incompleto foi copiado e enviado, e assinado
172 por diferentes profissionais, lembrando que não haviam nestes anos a contratação dos serviços
173 de consultoria. Dito isto, ela informou que a equipe da Pro-Arte Consultoria, após se reunir
174 com a chefe da Divisão de Patrimônio Cultural – DIPAC e a Secretária Municipal de
175 Educação e Cultura, e, analisarem a situação do bem, cujo muro da entrada principal, está
176 descaracterizado, por ter sido demolido e reconstruído pela Secretaria Municipal de Obras, ao
177 invés de seguirem com as orientações dadas à época em visita técnica do arquiteto e urbanista
178 da Pro-Arte Consultoria, César Eduardo Siqueira, que se fizessem do lado interno do muro a
179 instalação de vigas/escoras para sustentação do muro que estava avariado e com inclinação,
180 podendo futuramente vir a desabar, caso não se tomassem naquele momento, medidas para
181 correção desta inclinação, e ainda, verificar até que ponto os coqueiros da entrada principal
182 tinham afetado o muro devido ao crescimento de suas raízes. Lembrando ainda que o
183 Conselho do Patrimônio Cultural não autorizou tal demolição e reconstrução e sim que se
184 seguissem as orientações de reparos sugeridas pelo arquiteto e consultoria, ficou decidido que
185 o município atenderão ao disposto nas Fichas de análise dos exercícios 2019 (dois mil e
186 dezenove), 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um) completando o laudo do
187 estado de conservação com a análise também dos túmulos referidos: Túmulo de Antônio
188 Carlos de Araújo (1935); Túmulo sem Identificação (1936) próximo ao Túmulo de Antônio
189 Carlos de Araújo; Túmulo de Paulo Cardoso Neves(1938); Túmulo de Balbina Maria das
190 Dores (1941); Túmulo de Benjamin de Bastos Carvalho (1949); Túmulo de João Elias de
191 Mendonça (1951); e Túmulo de Daniel Antonio Ramos (1953). Seguiu distribuindo a cada
192 conselheiro presente, uma cópia da avaliação do estado de conservação do referido bem
193 tombado, cujo trabalho foi realizado pelo arquiteto e urbanista, Maurício Vaz de Oliveira
194 Júnior, para conhecimento e aprovação e após análise e alguns questionamentos foi aberta
195 votação e por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e votantes foi aprovado o
196 presente Laudo Técnico do Estado de Conservação do Cemitério Público Municipal (7 (sete)
197 túmulos em destaque dos bens integrados). Dando prosseguimento a reunião foi entregue para
198 conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes o Plano de Aplicação Consolidado do
199 Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Douradoquara/MG – Ano: 2021
200 (dois mil e vinte e um): Valor total referente ao ICMS Patrimônio Cultural repasse no
201 presente ano até o mês de novembro: R\$ 112.732,30 (cento e doze mil setecentos e trinta e
202 dois reais e trinta centavos) Fonte: <http://robin-hood.fjp.mg.gov.br>; Depósitos na Conta
203 Corrente: R\$22.020,49(vinte e dois mil vinte reais e quarenta e nove centavos); Não houve
204 despesas: em bens inventariados, tombados ou registrados, nas ações da Jornada do
205 Patrimônio Cultural – edição 2021 (dois mil e vinte e um) e ações de Educação Patrimonial,
206 ficando o único gasto com a prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos e para
207 assessoria na elaboração dos quadros documentais 2021 (dois mil e vinte e um) - exercício
208 2023 (dois mil e vinte e três) no valor total de R\$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze
209 reais) e conforme analisados os extratos da c/c do Fundo Municipal de Preservação do

210 Patrimônio Cultural (Conta corrente 20.131-6 – Agência: 366-2 – Banco do Brasil) em
211 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um): ficou um saldo
212 R\$7.368,98(sete mil trezentos sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Saldo
213 remanescente na conta do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Conta
214 corrente 20.131-6 (vinte mil, cento e trinta e um, dígito seis) – Agência: 366-2 (trezentos e
215 sessenta e seis, dígito dois) – Banco do Brasil): Ano 2019 (dois mil e dezenove): conforme
216 relatado na Ata 05/2019 (zero cinco de dois mil e dezenove) deveria ter um saldo final em
217 conta corrente de: R\$ 121.321,44(cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e
218 quarenta e quatro centavos); Saldo remanescente no ano de 2020 (dois mil e vinte):
219 despesas/investimentos: R\$ 00,00 (zero reais, zero centavos), pois não houve; recebido ICMS
220 Patrimônio Cultural no ano de 2020 (dois mil e vinte): R\$ 109.665,47(cento e nove mil,
221 seiscentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) – saldo este que deveria ter na
222 conta do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC. Diante da
223 situação verificada e em descrição do Plano de Aplicação apresentado, de não ter sido
224 depositado a maior parte dos recursos recebidos pelo ICMS do Patrimônio na conta do Fundo
225 Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, conforme comprovados em extratos
226 bancários, e aproveitando a presença da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Regina
227 Célia na reunião e também gestora do referido Fundo, os Conselheiros presentes resolveu que
228 a mesma poderia levar até ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração e
229 Finanças, uma solicitação para que seja sanado o problema para que sejam depositados na
230 conta os recursos recebidos e corrigidos até o presente mês do depósito e, que fosse aplicado
231 dentro de suas finalidades descritas na sua lei de criação e que na próxima reunião a secretária
232 possa apresentar aos conselheiros a resposta da solicitação, e assim a senhora secretária se
233 prontificou a atender as reivindicações e os conselheiros presentes decidiram por unanimidade
234 aprovar o Plano Consolidado de Aplicação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio
235 Cultural do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reforçando que o valor restante do recurso
236 recebido pela pontuação ao ICMS do Patrimônio Cultural deve ser repassado à conta e
237 permanecendo aplicado até deliberação deste Conselho para o seu uso, conforme previsto nas
238 leis vigentes. Na sequência fez a apresentação da documentação ao Instituto Estadual do
239 Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, para fins de pontuação no
240 programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme previsto na Lei 18.030/2009 (dezoito mil,
241 zero trinta e dois mil e nove): Quadro I – Gestão: QIA – Política Municipal de Proteção do
242 Patrimônio Cultural e QIB – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais
243 Protegidos; Quadro II – Proteção - QIIA – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
244 elaborado pelo município (INV/IPAC); Quadro III – Salvaguarda e Promoção – QIIIA -
245 Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais protegidos, na esfera
246 municipal; QIIIB - Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de
247 Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, localizados no município; QIIIC – Programas
248 de Educação para o Patrimônio (EP) e ações de Difusão. Informou que os conjuntos
249 documentais já estavam finalizados e na data de 29/11/2021(vinte e nove de novembro de
250 dois mil e vinte e um) o município foi surpreendido com nova Portaria Iepha de número 26
251 (vinte e seis), do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), publicada
252 no Diário Oficial de Minas Gerais, e enviada ao município só no dia 29 (vinte e nove) do
253 presente do mês de novembro, alterando algumas informações nos quadros e forma de envio
254 dos documentos destes quadros, mudanças mais significativas para a documentação relativa
255 aos Quadros IA e IB que será enviada pelos municípios, por meio do FTP(File Transfer
256 Protocol), em arquivo digital formato PDF(Portable Document Format(Formato Portátil de
257 Documento)), com todas as informações e comprovações descritas na Portaria, seguindo as
258 normas que regem cada conjunto documental, a princípio até o dia 10 (dez) de janeiro de
259 2022(dois mil e vinte e dois), data final também de envio para os demais quadros impressos,
260 sendo assim os documentos estão sendo novamente revisados pela Consultoria e Divisão do
261 Patrimônio Cultural – DIPAC com a finalidade de cumprimento da nova Portaria, mas já
262 prorrogado o prazo hoje para 28 (vinte e oito) de janeiro próximo, pelo Instituto Estadual do

263 Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, conforme publicações em
264 suas redes sociais. Após as considerações e análise da documentação o Conselho aprovou por
265 unanimidade dos votos e por meio de votação aberta, o envio dos citados documentos. Nada
266 mais havendo a tratar a presidente Marília Aparecida Rodrigues Silva deu por encerrada a
267 reunião às 10h (dez horas) agradecendo a todos pela participação, e eu, Alfredo Eurípedes
268 Borges secretário do conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
269 mim, pela presidente, pelos demais conselheiros e demais pessoas presentes.=====

270 Alfredo Eurípedes Borges Alfredo Euripedes Borges

271 Marília Aparecida Rodrigues Silva Marília Aparecida Rodrigues Silva

272 Nivalda Lina Davi Nivalda Lina Davi

273 Maria Lucélia de Souza Cardoso Maria Lucélia de Souza Cardoso

274 Alexandra Batista de Souza Alexandra Batista de Souza Borges

275 Regina Célia dos Santos Gomes Regina Célia dos Santos Gomes

276 Elizamar Marques Pacheco Elizamar Marques Pacheco